



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1415

Araporã – MG 29 de Setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023

**Processo Licitatório n° 134/2023**  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 037/2023, na data de 18 de OUTUBRO às 09:00h, do tipo "Menor preço por item" Aquisição de 01(uma) RETROESCAVADEIRA COMPACTA, para manutenção e conservação de estradas rurais do município, cujos recursos são oriundos do Convênio Plataforma mais Brasil n. 032385/2022, Processo n. 21000.12795202296, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo site do Sistema Licitnet ([www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de setembro de 2023.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 014/2023**

*"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2023, será realizado o evento MARCHA PARA CRISTO, a ser realizado no Centro de Eventos "Chico do Pim", sendo necessário a contratação de show artístico gospel para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei n° 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a cantora Gospel "SORAYA MORAES" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

#### RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versou sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da cantora Gospel "SORAYA MORAES", no dia 28 de outubro de 2023, durante o evento MARCHA PARA CRISTO, a ser realizado no Centro de Eventos "Chico do Pim" na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra asco 1, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, conjunto 01, Lote 41°, sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Sr. EDUARDO RIBEIRO BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro - CEP 38.465-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
AVISO 8º SESSÃO  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 001/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 03 de outubro de 2023, às 15h, a 8ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de setembro de 2023.

Vânia Lúcia Américo  
Presidente ad hoc CPL

Departamento de Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
AVISO 6º SESSÃO  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto n°. 5243/2023, de acordo com a Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e do processo de Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação n°. 006/2022, torna público que será realizado, no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00h, a 6ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de cantores(as), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de setembro de 2023.

Vânia Lúcia Américo  
Presidente ad hoc



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1415

Araporã – MG 29 de Setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 005/2023

EDITAL Nº 003/2023 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL APÓS PRAZO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através do Processo Seletivo Emergencial 005/2023, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final após prazo para recurso do Processo Seletivo EMERGENCIAL nº 005/2023 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

Ord.	COLETOR	TOTAL DE PONTOS
01	DIOGO DE FREITAS RODRIGUES SOBRAL	25
02	MARIA DAS GRACAS BRAGA	24,5
03	ADRIEL DE SOUZA SILVA	20,5
04	ALEXSANDRO LUCAS FERREIRA	20
05	CREUZA FELIX SOUZA	20
06	VANEIDE POSSIDONIO DA SILVA (Recurso Deferido)	19,5
07	DAMIANA DO CARMO SOUZA	19,5
08	FRANCISCA ABADIA DE FATIMA	19
09	FABIANA ALVES DE LIMA (Recurso Deferido)	19
10	SONIA MARIA GOMES	18,5

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 29 de setembro de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9500  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N. 013/2023**

**PROCESSO Nº 049/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494-SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Ermelino Félix, nº 72, Setor Central, na cidade de Iumbiará-GO, resolve CANCELAR o registro de preço do item avançado na Ata suscitada com a empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.176.619/0001-38, estabelecida na Rua Ametista, nº 171, letra A, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, o que faz com fundamento nas disposições do artigo 20, I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e artigo 39, inciso I, parágrafo primeiro, c/c artigo 78, inciso I, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, do item 8.2. da Ata de Registros de Preços nº 013/2023 e nos seguintes termos.

Considerando o que dispõem os artigos, 78 e 79 da Lei federal 8.666/93 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção da referida ata de registro de preços em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa registrada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL dos itens 08 e 09 da ARP n. 013/2023 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.176.619/0001-38, estabelecida na Rua Ametista, nº 171, letra A, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, em função da inviabilidade de sua manutenção.

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 29 de Setembro de 2023

  
CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Controle e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9511 - [licitacoes@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacoes@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)